



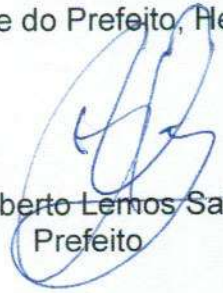
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 196, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,
GRAU MÁXIMO PARA O SERVIDOR RICARDO
ORTIZ SILVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 01 de janeiro até 31 de janeiro de 2023, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo 40%, para o servidor RICARDO ORTIZ SILVEIRA, Motorista de Ônibus, pelo período que esteve lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao Padrão "A", da Tabela de Vencimento dos Servidores (Lei nº 966/2011), conforme Protocolo Eletrônico nº 261/2024 e Laudo Técnico Pericial a atividade exercida pelo servidor é insalubre.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração